



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 182, de julho de 2021.

Súmula: Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: “**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2021.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Ilma Miranda Vieira Vescovi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182, DE JULHO DE 2021.

Súmula: Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: “**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ILMA MIRANDA VIEIRA VESCOVI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:2631EAFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>